

## Percurso Profissional

Assessor jurídico do Conselho Português para os Refugiados (2007).  
Advogado Estagiário e Advogado na Poças Pereira & Associados (2007-2012).

Advogado na Nunes & Taborda Lourenço Associados (2012-2013).  
Jurista e Advogado na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa e, após a fusão, na Reitoria da Universidade de Lisboa (2013-2016).

209934565

## CULTURA

## Gabinete do Ministro

## Despacho n.º 12650/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Chefe do meu Gabinete o licenciado Jorge Manuel dos Santos Leonardo, técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Atividades Económicas.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O nomeado fica autorizado a exercer as atividades previstas no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 7 de outubro de 2016.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

7 de outubro de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

## Nota curricular

Jorge Manuel dos Santos Leonardo, 51 anos  
Habilitações Académicas

Licenciatura em Relações Internacionais (Universidade de Lisboa, ISCSP)

Curso de Software Development for Management (900 horas, IST, Universidade de Lisboa)

## Experiência Profissional

2013 a SET 2016 — Funcionário público da Direção-Geral das Atividades económicas, em licença sem vencimento.

Empresário do sector privado (produtor de vinhos).

Professor convidado (ISCSP, Universidade de Lisboa) para formação de altos funcionários de Angola em matérias de negociação internacional.

Formador da ENA — Ecole National d'Administration (França), desde 2008, para altos funcionários da administração da Hungria, Espanha, Polónia e Lituânia, preparando-os para as presidências semestrais da União Europeia — *skills* em negociação internacional, direito comunitário e assuntos setoriais.

Integrante da equipa da KPMG global para a proposta de corredor de comboio de alta velocidade entre a Malásia e Singapura.

Consultor da DG Research da Comissão Europeia, avaliação de bolsas de pós-doutoramento do programa Marie Curie e Vice-Presidente da avaliação do Programa Rural Renaissance.

2012 e 2013 — Funcionário do Ministério da Economia, unidade de assuntos europeus, seguindo assuntos de transportes na UE e também assuntos bilaterais de transporte com Espanha.

2008 a 2012 — Conselheiro Económico e Financeiro na Embaixada Portuguesa em Madrid, seguindo os assuntos bilaterais de transportes, energia e indústria. Apoio aos investimentos portugueses em Espanha.

1999 a 2008 — Conselheiro Técnico Principal (Transportes e as Telecomunicações) na REPER. Presidência de diversos grupos de trabalho nas Presidências de 2000 e 2007. Representante português nos conselhos de administração da Agência Europeia de Segurança Marítima e da Galileo Supervisory Authority.

1996 a 1999 — Adjunto da Secretária-Geral da Assembleia da República. Responsável pela construção do novo edifício (projeto de 3 anos), pela implementação dos sistemas de segurança e de tecnologias de informação.

FEV 1994 a MAI 1994 — Observador nas primeiras eleições livres na África do Sul (Klerksdorp), integrando a missão da União Europeia (EUNELSA). Acompanhamento da preparação das eleições e comícios políticos em toda a província do Western Transvaal.

1993 a 1996 — Funcionário do Ministério das Obras Públicas e Transportes, no departamento de assuntos europeus, seguindo a preparação

do Conselho de Ministros de Transportes e Telecomunicações (da UE) e assuntos europeus de transportes.

1991 a 1993 — Funcionário no departamento de relações externas do Instituto de Inovação Educacional (Ministério da Educação), seguindo as relações internacionais bilaterais na área da inovação educacional.

1989 a 1991 — Avaliador no ERASMUS Bureau, contratado pela European Cultural Foundation. Coordenador da rede de 13 agências Erasmus nacionais.

1988 e 1989 — Funcionário da unidade de assuntos europeus, seguindo assuntos de negociações multilaterais e apoiando a gestão do Programa Erasmus em Portugal.

## Outras atividades profissionais

Responsável pela deslocação para Portugal da rodagem de parte do filme americano, *scout e location manager* de «*The Promise*», realizado por Terry George (Hotel Rwanda), com a participação de Christian Bale (entre março e setembro 2015).

Agricultor/viticultor. Tradutor.

209931908

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Direção-Geral do Ensino Superior

## Aviso n.º 12799/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 17 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo I ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Desenvolvimento de Produtos Multimédia, pela Escola Superior de Educação de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Pelo meu despacho de 10 de dezembro de 2015, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo II ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração das localidades de funcionamento do curso, através da criação de uma turma adicional, e do respetivo número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo.

10 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO I

1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Educação de Bragança

2 — Curso técnico superior profissional

T051 — Desenvolvimento de Produtos Multimédia

3 — Número de registo

R/Cr 233/2015

4 — Área de educação e formação

213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, planificar e produzir soluções de informação e comunicação aplicando princípios e práticas decorrentes das teorias do *design* e das tecnologias multimédia mais atuais, tendo em vista os interesses específicos da organização e ou dos clientes.

5.2 — Atividades principais

*a*) Planificar, conceber e executar projetos e propostas de sistemas e produtos multimédia;

*b*) Coordenar recursos humanos e materiais na execução de processos de produção multimédia;

*c*) Conceber, produzir e modificar pequenos programas;

*d*) Conceber e executar guiões e storyboards para produtos audiovisuais e multimédia;

*e*) Planificar, desenhar e desenvolver sites web;

*f*) Conceber e produzir interfaces para sistemas de e-learning, comércio eletrónico, portais e intranets;

g) Conceber imagens para projetos de design gráfico e aplicar estratégias de otimização do design de interfaces na construção de suportes multimédia;

h) Conceber, modelar e animar objetos 2D e 3D.;

i) Desenvolver estratégias de marketing para plataformas diversificadas;

j) Desenhar e executar bases de dados.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos abrangentes de português e de inglês;

b) Conhecimentos abrangentes das configurações de hardware e de sistemas operativos mais indicadas para as distintas soluções multimédia;

c) Conhecimentos abrangentes das características das distintas aplicações informáticas e ou multimédia disponíveis no mercado;

d) Conhecimentos abrangentes de design, de comunicação gráfica, de publicidade e marketing;

e) Conhecimento abrangente de diferentes tipos de linguagens de programação;

f) Conhecimento especializado dos princípios de conceção, de design e de otimização de conteúdos;

g) Conhecimento especializado das diferentes técnicas de captação, de armazenamento e de otimização de imagem e de som digitais;

h) Conhecimento especializado dos princípios e de técnicas de edição e de pós-produção de vídeo e de áudio;

i) Conhecimento abrangente das técnicas de modelação e de animação 2D e 3D;

j) Conhecimento especializado das linguagens de programação multimédia;

k) Conhecimento especializado de princípios e de técnicas de desenho e de construção de páginas e ou de sites web;

l) Conhecimentos abrangentes dos princípios de planificação e de gestão de projetos multimédia;

m) Conhecimentos abrangentes dos normativos legais nacionais e internacionais fundamentais, nomeadamente no que respeita a questões éticas, de proteção de dados e de direitos de autor.

6.2 — Aptidões

a) Identificar e selecionar algoritmos operacionais que permitam resolver questões concretas de implementação de soluções multimédia;

b) Analisar problemas concretos e selecionar as soluções multimédia mais adequadas à sua resolução;

c) Identificar e selecionar os recursos mais adequados para conceber e desenvolver produtos multimédia específicos;

d) Preparar e ou planificar aplicações multimédia capazes de responder aos diferentes problemas encontrados;

e) Selecionar e aplicar as linguagens de programação mais adequadas à solução de problemas multimédia específicos;

f) Avaliar solução multimédia ponderando interesses de organização e ou de clientes e utilizador finais;

g) Captar e tratar imagem e som digital nas diferentes fases do processo (produção e pós-produção);

h) Produzir animações multimédia;

i) Avaliar e selecionar estratégias de otimização do design de interfaces para distintos suportes multimédia.

j) Propor, implementar e atualizar sistemas de bases de dados para gestão de informação de sites web;

k) Criar soluções multimediáticas respeitando o regime jurídico nacional e internacional aplicável nomeadamente no que respeita a questões de direitos de autor e de proteção de dados;

l) Avaliar, de forma autónoma, problemas supervenientes de carácter profissional e propor e ou aplicar soluções de forma rápida e eficaz.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal com interlocutores diferenciados;

b) Demonstrar capacidade de liderança e para trabalhar em equipa;

c) Demonstrar capacidade de planificação, de organização e de coordenação de projetos;

d) Demonstrar princípios e práticas de autonomia, rigor, sentido de responsabilidade e comportamento ético;

e) Demonstrar capacidade de polivalência, criatividade e espírito de iniciativa;

f) Demonstrar capacidade para a promoção da mudança e inovação;

g) Demonstrar capacidade de adaptação a ambientes multiculturais;

h) Demonstrar determinação e abertura à aprendizagem ao longo da vida;

i) Demonstrar capacidade para atingir objetivos e cumprir prazos;

j) Demonstrar facilidade na resolução de problemas e conflitos.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i>	67	56 %
481 — Ciências Informáticas . . . . .	20	17 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	6	5 %
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	6	5 %
311 — Psicologia . . . . .	6	5 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	6	5 %
345 — Gestão e Administração . . . . .	3	3 %
461 — Matemática . . . . .	3	3 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . . . .	3	3 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Português  
Matemática  
Multimédia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Mogadouro . . . . .	Instalação dos Serviços Sociais do Município de Mogadouro.	22	54

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais pertencem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6)+(8)	(10)
Língua Estrangeira — Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	72		90		162	6
Língua Portuguesa . . . . .	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	72		90		162	6
Psicologia Social . . . . .	311 — Psicologia . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	72		90		162	6
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	72		90		162	6
Algoritmos e Programação Computação Gráfica . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	54	36	81		135	5
Matemática . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	54	90		162	6
Produção Audiovisual e Animação.	461 — Matemática . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	36	27	45		81	3
	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	54	90		162	6

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais pertencem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6)+(8)	(10)
Programação e Aplicações para a Web.	481 — Ciências Informáticas ...	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	54	36	81		135	5
Redes e Serviços Telemáticos.	481 — Ciências Informáticas ...	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	54	36	81		135	5
Técnicas de Design e Composição.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	54	90		162	6
Empreendedorismo e Gestão de Projetos.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	36	27	45		81	3
Ergonomia . . . . .	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	36	18	45		81	3
Metodologia de Análise e Projetos.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	36	18	45		81	3
Produção Multimédia . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	72	54	90		162	6
Projeto Multimédia . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	117	90	153		270	10
Sistemas de Informação . . .	481 — Ciências Informáticas . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	54	36	81		135	5
Estágio . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	702	810	30
<i>Total . . . . .</i>					1 053	540	2 187	702	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

## ANEXO II

### 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Mogadouro . . .	Instalação dos Serviços Sociais do Município de Mogadouro.	22	54
Bragança . . . .	Escola Superior de Educação de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.	22	54

209929851

### Aviso n.º 12800/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 13 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas pela Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

10 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança.

2 — Curso técnico superior profissional: T199 — Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas.

3 — Número de registo: R/Cr 200/2015.

4 — Área de educação e formação: 481 — Ciências Informáticas.

### 5 — Perfil profissional:

#### 5.1 — Descrição geral:

Planear, desenvolver e manter aplicações, sistemas de informação e bases de dados, assim como projetar, implementar e administrar infraestruturas e serviços de rede, contribuindo para a otimização de processos e de recursos das organizações alvo.

#### 5.2 — Atividades principais:

- Efetuar a análise e a especificação de requisitos de sistemas de informação;
- Conceber, integrar e utilizar bases de dados;
- Planear, desenvolver e manter aplicações informáticas;
- Configurar e gerir aplicações de sistemas de informação nas organizações (ERP, CRM, entre outros);
- Planear, instalar e gerir infraestruturas de rede locais e de área alargada;
- Instalar, integrar e administrar sistemas operativos e respetivos serviços;
- Projetar e implementar políticas de segurança em redes e sistemas informáticos.

### 6 — Referencial de competências:

#### 6.1 — Conhecimentos:

- Conhecimentos abrangentes de técnicas de comunicação, de relacionamento interpessoal e de motivação;
- Conhecimentos fundamentais de matemática e de física;
- Conhecimentos abrangentes de análise, de desenho e de modelação de sistemas de informação;
- Conhecimentos abrangentes de algoritmia e de linguagens de programação;
- Conhecimentos especializados de sistemas de gestão de bases de dados;
- Conhecimentos especializados de conceção e de desenvolvimento de aplicações informáticas;
- Conhecimentos abrangentes sobre o funcionamento das redes de dados (tecnologias de rede, arquiteturas protocolares, equipamentos de interligação, aplicações e serviços);